

**RESOLVE**

CONCEDER a servidora **ANA HÉLIA LOBO MORAES**, Analista Judiciário – Oficial de Justiça deste Poder, lotado na Coordenação da Central de Mandados, **10 (dez) dias de licença especial**, sendo **04(quatro) dias referentes ao quinquênio de 2004/2009 e 06(seis) dias referentes ao quinquênio 2009/2014**, a serem usufruídos no período de **12/06/2018 a 21/06/2018**, conforme informação da Divisão de Pessoal de fls. 5/6 e Despacho de fls. 9 exarados nos autos do **Processo Administrativo nº 2018/013435**, nos termos dos artigos 65, inciso VII e 78 da Lei nº 1.762, de 14.11.1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria 3060 de 11 de junho de 2018**, tendo em vista erro material na sua elaboração.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 19 de junho de 2018.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

EDITAIS**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

EDITAL n.º 22/2018 – PTJ – RECOMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE N.º 0600290-30.2018.6.00.0000 DESTINADA AO PREENCHIMENTO DA VAGA DE JUIZ EFETIVO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO AMAZONAS – CLASSE DOS ADVOGADOS, EM SUBSTITUIÇÃO AO CANDIDATO VASCO MACEDO VASQUES.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 31, inciso VII, da Lei Complementar n.º 17/97, 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 15.04.97 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas, bem como sobre o Regime Jurídico da Magistratura e a Organização dos Serviços Auxiliares da Justiça) e, ainda, considerando os termos do Ofício n.º 343/2018 – GABPRES/TRE-AM, de 15.06.2018 (**Processo Administrativo n.º 2018/015429-TJAM**), oriundo do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a existência de uma (01) vaga de **JUIZ EFETIVO do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas para a CLASSE DOS ADVOGADOS**, em decorrência da substituição do candidato **Vasco Macedo Vasques** ficando pelo presente, marcado o prazo de quinze (15) dias, a contar da 1.ª publicação deste edital, para que os candidatos interessados e aptos a concorrerem à referida vaga, apresentem no Setor de Protocolo Administrativo deste Poder, seus requerimentos de inscrição, a fim de concorrerem à referida vaga, devendo para tanto, acostar aos seus requerimentos a seguinte documentação:

1-Certidões da Justiça Estadual e Federal;

2-Certidão emitida pela Ordem dos Advogados (OAB);

3-Comprovação do exercício da advocacia pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos;

4-Comprovação de quitação das obrigações com a Justiça Eleitoral;

5-Curriculum Vitae.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 19 de junho de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

EXTRATOS**EXTRATO N.º 106/2018 – DVCC/TJ**

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 025/2018-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/9239

3. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa SBA ENGENHARIA LTDA.

5. OBJETO: Constitui objeto do presente pacto:

1.1.1. O fornecimento, montagem e instalação de 01 (um) elevador de passageiros, com 08 (oito) paradas, na Torre Cível, em construção no terreno do Fórum Ministro Henoch da Silva Reis;

1.2. Todo o aparato para a execução do objeto contratual deverá ser providenciado pela CONTRATADA, observando o tipo, especificações, quantidades e condições descritas no Termo de Referência.

6. VALOR: Os valores a serem pagos à CONTRATADA pela aquisição e instalação do elevador objeto deste contrato, é o valor global de R\$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais), desde que atendidas pela CONTRATADA às exigências para a liquidação da despesa.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da Portaria n.º 1378/2018-PTJ que tornou dispensável a licitação nos termos do art. 24, IV, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XI Edição n.º 2409, Caderno Administrativo, em 15/06/2018, à pág. 03, tendo amparo legal, integralmente, na Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1476.0011, Elemento de Despesa 44905192, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 4703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2018NE01022, de 15/06/2018, no valor de R\$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais).

9. VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo referente aos itens contratados, nos termos e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Contrato.

Manaus, 18 de junho de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas